



*Francisco Soares*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

026

**LEI Nº 5.150**  
**De 04 de março de 1 999**

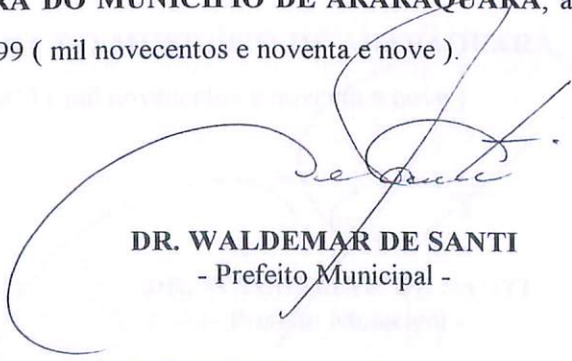
Denomina Rua Ivo Dall'Acqua, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 01 de março de 1999, promulga a seguinte lei :

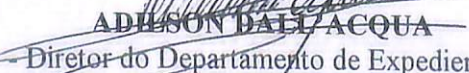
**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA IVO DALL'ACQUA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua Projetada ao lado do SESC, com início na Avenida São José e término na Avenida Presidente Vargas, no Bairro Jardim Quitandinha.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 04 ( quatro ) de março de 1 999 ( mil novecentos e noventa e nove ).

  
**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

  
~~**ADILSON DALL'ACQUA**~~  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL" - sábado - 06.03.99